

PORTARIA N° 1458 DE 23 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 10/6/2013 A 21/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0015016-015 / JACINTO FERREIRA REIS / 055.387.772-00
OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE ZOONOSSES QUE IRÃO REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ACOMPANHAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA, HUMANA E ANIMAL NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, PEIXE BOI, NOVA TIMBOTEUA, OURÉM, PRIMAVERA E SANTARÉM NOVO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1449 DE 23 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: DISTRITO FEDERAL, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 25/6/2013 A 27/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
0000 / DANIELLE FONTANA PEREIRA / 802.445.210-34
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORIA A ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS, COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A ESSE RISCO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1425 DE 21 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BENEVIDES / BENFICA
PERÍODO: DE 28/5/2013 A 28/5/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DA DSH/DDASS, ELLEN DAS GRAÇAS TEIXEIRA E NELIZA AZEVEDO QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MATERNIDADE DO POVO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTALAÇÕES FÍSICAS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, NO PERÍODO DE 28/05/2013, DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1496 DE 28 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 13/6/2013 A 16/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
55292392 / ELISETE DIAS MENDES / 072.660.142-04
/ ROSANGELA ROCHA PIRES / 090.052.002-78
OBJETIVO: VISITA DA DIRETORIA DA DGTES AO HOSPITAL E AO CENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMETA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR O DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL, DE PLANTÃO E PRESTAR ORIENTAÇÕES PERTINENTES AO FLUXO DE PROCESSOS EM GERAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1497 DE 28 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 13/6/2013 A 16/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
59008611 / ITALO BAIÁ DA SILVA / 368.884.782-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TECNICA DA DIRETORIA DA DGTES AO HOSPITAL E AO CENTRO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMETA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR O DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL, DE PLANTÃO E PRESTAR ORIENTAÇÕES PERTINENTES AO FLUXO DE PROCESSOS EM GERAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1479 DE 21 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 21/3/2013 A 22/3/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
5893893 / DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES / 291.765.902-59
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CGDEX E ACOMPANHAR O COMITÊ DO PDRS XINGU E CÂMARAS TÉCNICAS, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

PORTARIA N° 1438 DE 22 DE MAIO DE 2013
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 427,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MAGALHAES BARATA
PERÍODO: DE 10/6/2013 A 14/6/2013
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N° 2485/2008, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SILVIA REGINA NOBRE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539890
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 161/2013
Objeto: Contratação de Empresa para locação de 02 (dois) caminhões baú para atender as necessidades do Departamento de Administração e Serviços bem como da Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização desta Secretaria.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 14/06/2013 até 26/06/2013) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 hoars
Observação: No horário de Brasília.
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/06/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 539971
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 117/2013
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre/aéreo de corpo/resto mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira e urna funerária de zinco e soldagem, para transporte de paciente ou acompanhante falecido no processo de Tratamento Fora de Domicílio", nos termos previstos no art. 9º da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e art. 17 da Resolução CIB/PA 12/2008.
Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br .
Observação: : Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: No site: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 27/06/2013
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131264330000 339039 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540031
RESOLUÇÃO N° 81, DE 24 DE MAIO DE 2013.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;
- A Portaria GM/MS nº 2.657 de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- A Portaria GM/MS nº 2.971 de 8 de dezembro de 2008 que institui o veículo motocicleta/motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de atendimento Móvel de Urgência em toda rede SAMU 192 e define critérios técnicos para a sua utilização;
- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e articulação interfederativa;
- A Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.029 de 24 de agosto de 2011 que institui a Atenção Domiciliar no âmbito do SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.649 de 07 de novembro de 2011 que altera e acresce dispositivos à PORTARIA N° 2.026/GM/MS;

- A Portaria GM/MS nº 2.301 de 29 de setembro de 2011 que altera os artigos 35 e 40 da Portaria GM/MS nº 2.026 de 2011;
- A Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011 que estabelece as diretrizes e cria mecanismos para a Implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da rede de Atenção as Urgências;
- A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- A Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família – ESF e o Programa de agente Comunitário de Saúde – PACS;
- A Portaria GM/MS nº 2.527, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A Portaria GM/MS nº 804 de 28 de novembro de 2011 que estabelece a necessidade de identificar no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as Centrais de Regulação Médica das Urgências e as equipes de atendimento das unidades de suporte básico, suporte avançado, atendimento aéreo, ambulância, motolância e veículo de intervenção rápida;
- A Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- A Portaria GM/MS nº 1.533, de 16 de julho de 2012, que altera e acresce dispositivos à PORTARIA N° 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A PORTARIA N° 1.663, de 6 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).
- A Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação.
- O Ofício 276/2012, encaminhado pela Secretaria Estadual de Saúde, que solicitava informações sobre a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012.
- A Portaria GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 13/03/2013.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.
Art. 2º. Estabelecer para o Ministério da Saúde, Governo do Estado do Pará e Secretarias Municipais, que todo e qualquer projeto que tenha objetivo de financiar serviços de urgência e emergência no Estado do Pará de acordo com as definições prevista na Portaria MS/GM nº 1.600 de 7/07/2011, Portaria GM/MS nº 2.026 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.029 de 24/08/2011, Portaria GM/MS nº 2.649 de 07/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.301 de 29/09/2011, Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.527 de 27/10/2011, Portaria GM/MS nº 2.648 de 7/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.820 de 28/11/2011, Portaria GM/MS nº 2.821 de 28/11/2011, estejam em acordo com o Plano Estadual de Atenção as Urgências e as definições legais instituídas.
Art. 3º - Alterar a distribuição de R\$ 75.073.906,36 (setenta e cinco milhões, setenta e três mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos) de recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012 Art. 2º, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios conforme Anexo I.
Art. 4º - A distribuição dos leitos da Rede de Urgência – RUE e dos leitos de retaguarda para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência participante do SOS Emergências – RUE/ SOS, por Prestador consta do Anexo II.
Art. 5º - Alocar para a Gestão Municipal o montante de R\$ 35.305.850,16/ano;
Art. 6º - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 39.768.056,20/ano;
Art.7º. Revogar a Resolução N° 80, de 12 de abril de 2012 e Resolução N° 30, de 1º de março de 2013
Art. 8º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência junho de 2013. Belém, 24 de maio de 2013.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.